

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.245 de 31 de julho de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.245/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.3.90.19	1.500.1	57.263,00		
	15.122.0014.250013	3.3.90.46	1.500.1		57.263,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>57.263,00</b>	<b>57.263,00</b>	
530002-SEMOB	26.453.0014.228200	3.3.90.39	1.500.1	143.200,00		
	26.453.0014.228200	3.3.90.30	1.500.1		143.200,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>143.200,00</b>	<b>143.200,00</b>	
547002-SALTUR	26.785.0008.119000	3.3.90.30	1.500.1	100.000,00		
	26.785.0008.119000	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.463,00</b>	<b>300.463,00</b>	

**DECRETO Nº 37.246 de 31 de julho de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.246/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0014.250127	3.3.90.30	1.500.1	740.000,00		
	04.122.0014.250215	4.4.90.52	1.500.1		740.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>740.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>740.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 37.247 de 31 de julho de 2023**

Altera o Decreto nº 26.494 de 24 de setembro de 2015, que estabelece os quadros de pessoal dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município, pelo art. 2º da Lei nº 8.909 de 16 de setembro de 2015 e pelo art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 20 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos VI e XV, do Decreto nº 26.494 de 24 de setembro de 2015, no que se refere ao cargo de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na forma dos anexos I e II, respectivamente, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**ANEXO I  
Anexo VI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – SMS  
QUADRO DE VAGAS**

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental	13

**ANEXO II  
Anexo XV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – SEDUR  
QUADRO DE VAGAS**

Cargos Efetivos:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Arquitetura Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Civil Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Elétrica Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais em Engenharia Ambiental.	72

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 31 de julho de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **LUA LEÇA ESCOBAR OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Unidade de Gestão do Centro Histórico – Distrito Cultural Centro Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MÁRCIO FRANCO VIANA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **MARCIO FRANCO VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-PRODETUR, Grau 57, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUA LEÇA ESCOBAR OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **ELYGEISA LIMA BITENCOURT**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **JAQSON SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o TEN CEL PM **LUCIANO SANTOS SILVA**, Subchefe da Assistência Militar para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe da Assistência Militar, em substituição ao titular, TEN CEL PM **SÉRGIO MURILO SANTOS SILVA**, por motivo de férias, no período de 01/08 a 30/08/2023.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 73365/2023 – SEMGE e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar n° 01/91,

**R E S O L V E :**

Considerar exonerado, a pedido, desde 28/04/2023, o servidor **DANIEL BRITO GARRIDO**, matrícula 3165980, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Segurança do Trabalho, código 53002, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto n° 37.074 de 20/06/2023, publicado no DOM n° 8.561 de 21/06/2023, que altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**RESOLVE:**

Atualizar as vinculações dos Cargos em Comissão relacionados no Anexo Único deste Decreto, em decorrência das modificações realizadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, na forma do Decreto n° 37.074/2023.

**ANEXO ÚNICO**

	SERVIDOR	GRAU	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO ANTERIOR	VINCULAÇÃO ATUAL
1	<b>MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS</b>	58	DIRETOR GERAL	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATEGICA DE PROCESSOS EM SAUDE	DIRETORIA ESTRATEGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAUDE
2	<b>JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA</b>	56	GERENTE DISTRITAL	GERENCIA EXECUTIVA DE QUALIDADE A REDE	GERENCIA EXECUTIVA DE MONITORAMENTO ESTRATEGICO DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DA REDE
3	<b>RODRIGO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS</b>	52	GERENTE TIPO I	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DA REDE	UNIDADE DE MONITORAMENTO DE LOTAÇÃO DE PESSOAS
4	<b>ADRIANA CASTRO REIS LIRA</b>	52	GERENTE TIPO I	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO TECNICO DA REDE	UNIDADE DE MONITORAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA REDE
5	<b>INDIRA DE CERQUEIRA ABREU</b>	54	COORDENADOR I	UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
6	<b>ROBSON SANTANA DIAS</b>	54	COORDENADOR I	UNIDADE DE GESTÃO E REGISTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADORIA DE GESTÃO E REGISTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO
7	<b>NIVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS</b>	53	SUBCOORDENADOR II	SUBCOORDENADORIA TECNICO ADMINISTRATIVO DO SAMU	SUBCOORDENADORIA TECNICA ADMINISTRATIVA DO SAMU
8	<b>CAROLINA LIMA DE MACEDO</b>	53	SUBCOORDENADOR II	SUBCOORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA	SUBCOORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VIGILANCIA
9	<b>GILMARA SODRE MACEDO</b>	53	GERENTE TIPO II	UNIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA DE ALIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de julho de 2023.

**RETIFICAÇÃO**

No DOM n° 8.586, de 27 de julho de 2023, referente às publicações dos Decretos de Nomeação - Edital n° 01/2011.

**ONDE SE LÊ:**

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – SMS / PSF / 40H